



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA.
GABINETE DA PREFEITA**

**MENSAGEM Nº 021/2013
DE 29 DE MAIO DE 2013.**

**Ao
Exmº Sr.
LENILDO AUGUSTO DA SILVA
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PEDRA PRETA – ESTADO DE MATO GROSSO**

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as).

Ao tempo em que me dirijo para cumprimentar os nobres edis desta Casa de Leis, momento do qual nos utilizamos para requerer o recebimento do **PROJETO DE LEI Nº. 021/2013**, para apreciação e posterior aprovação, nos termos desta Egrégia Casa de Leis.

Altera anexo Único da Lei nº 667/2012 de 29 de junho de 2012, e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei que altera o anexo tem o intuito de regularizar o cargo de Gestor do SUS e fixar seus vencimentos, bem como os vencimentos dos demais cargos e vagas.

Na certeza de uma vez mais poder contar com a compreensão de Vossas Excelências, antecipamos nossos agradecimentos, reiterando protestos da mais alta estima e especial consideração apreço.

Prefeitura de Pedra Preta, 29 de Maio de 2013.


MARILEIDY ARAÚJO COELHO PHILIPPI
PREFEITA



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
GABINETE DA PREFEITA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRA PRETA - MT
REJEITADO
EM 08/05/2013
Presidente**

Lenildo Augusto da Silva
Presidente

**PROJETO DE LEI N.º 21/2013
DE 29 DE MAIO DE 2013**

Altera anexo Único da Lei nº 667/2012 de 29 de junho de 2012, e dá outras providências.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, Prefeita Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o anexo Único da Lei Municipal nº 667/2012 de 29 de junho de 2012, referente à composição de cargos para admissão de pessoal do Hospital Municipal, que passa a vigorar a partir desta data.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam - se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT
AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2013.**


**MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
PREFEITA**

ANEXO ÚNICO
PROJETO DE LEI Nº 21/2013 DE 29 DE MAIO DE 2013
QUADRO DE RELAÇÃO DOS CARGOS E SALÁRIOS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

Nº de Ordem	Denominação dos Cargos	Qdade	Vencimento em R\$	Composição da Remuneração						
				Auxílio Transporte	Incentivo à Participação Administrativa	Incentivo aos Procelhimentos Eletivos	Incentivo à Interiorização	Incentivo ao Trabalho Extra	Incentivo Responsabilidade Técnica	Valor por Profissional
01	Diretor Técnico Clínico do Hospital	01	4.740,78							4740,78
02	Médico Ginecológica/Obstétrica	02	4.740,78	650,00	1.050,00	1.450,00	1.050,00	-		8.940,78
03	Médico Pediatríca	01	4.740,78	650,00	-	1.450,00	-	-		6.840,78
04	Médico Plantonista Diurno/Noturno	12	6.712,32	-	-	-	-	-		6.712,32
05	Médico Cirurgião Geral	02	4.740,78	650,00	-	1.450,00	-	1.050,00		7.890,78
06	Médico Auditor	01	2.438,13	-	-	-	-	-		2.438,13
07	Médico Anestesiista	01	3.386,27	-	-	800,00	-	-		4.186,27
08	Médico Ultrassonografista	01	4.740,78	-	-	-	-	-		4.740,78
09	Médico Cardiologista	01	4.740,78	-	-	1.450,00	-	1.050,00		7.240,78
10	Nutricionista	01	2.438,13	-	-	-	-	-		2.438,13
11	Assistente Social	02	2.438,13	-	-	-	-	-		2.438,13
12	Técnico em RX	02	952,76	-	-	-	-	-		952,76
13	Técnico em Enfermagem	12	952,76	-	-	-	-	-		952,76
14	Coordenador Hospitalar	01	1.474,57	-	-	-	-	-		1.474,57
15	Enfermeira Plantonista	12	2.438,13	-	-	-	-	-		2.438,13
16	Enfermeiro	12	2.438,13						350,00	2.788,13
17	Farmacêutico/Bioquímico plantonista	02	2.438,13						350,00	2.788,13
18	Bioquímico	01	2.438,13						350,00	2.788,13
19	Fisioterapeuta	06	2.438,13						350,00	2.438,13
20	Técnico de Laboratório	02	952,76							952,76
21	Agente de Vigilância Sanitarista	04	952,76							952,76
22	Diretor Geral Hospitalar	01	3.041,52	-	-	-	-	-		3.041,52
23	Medico Veterinário	02	2.844,47							2.844,47
24	Agente de Portaria Hospitalar	04	786,60							786,60
25	Gestor do SUS	01	3.000,00							3.000,00

AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2013.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
PREFEITA



Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da camara.
<http://www.camarapedrapreta.mt.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
PROTOCOLO

Nr.: 1405/2013

VOLUMES: 1

Assunto: Projetos

Data Cadastro: 12/06/2013 **Hora:** 14:08:38 **CNPJ:**03773942000109

Unidade Protocoladora: 30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT Fone: 654861270 Endereço: AVE AV. FERNANDO CORREA DA COSTA 940. 0, CENTRO PEDRA PRETA - MT - Documento: Projetos de Leis Nr. 20,21,22 e 23-2013

Resumo:Ofício n. 128-2013 do Executivo Municipal, encaminhando os Projetos de Leis n. 20, 21, 22 e 23-2013 e respectivas Mnsagens.

www.citalexsystemas.com.br

ORIGEM

30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESTINO

03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

Protocolado Por: MARIA AP. M. FREITAS